OFÍCIO POPULAR DE REQUERIMENTO DO USO DA TRIBUNA LIVRE CONFORME ARTIGO 114 DO REGIMENTO INTERNO DA CMFOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 02

HUGO GUSTAVO DA SILVA

RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOSÉ CAVALCANTE SOBRINHO, 120, BLOCO 3, AP 402, COAÇU, MESSEJANA, CEP 60.871-640

CONTATOS:

huggustavo@gmail.com

(85)998095927 ligações e whatsapp

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO Nº 536
DATA: 03 / 04 / 2024
HORA: / 11:00 /
Jona
Funcionário

Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo(a) Vereador Gardel Ferreira Rolim

Presidente da Câmara de Vereadores de Fortaleza

Assunto: Solicitação para Utilização da Tribuna Livre.

Prezado(a) Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar a oportunidade para utilizar a Tribuna Livre durante uma das próximas sessões da Câmara de Vereadores de Fortaleza, Se possível já na sessão de 03 de abril de 2024, ou em data oportuna o mais breve possível.

Meu objetivo é abordar um assunto de relevância para a comunidade local e compartilhar minhas ideias e propostas com os membros do legislativo e o público presente.

O tema que desejo apresentar está relacionado ao aumento, pccs e condições de trabalho dos servidores da saúde do município, do qual faço parte como servidor do IJF, o que considero de grande importância para o desenvolvimento e bem-estar de nossa cidade.

Estou ciente do valor da Tribuna Livre como espaço democrático para o debate de questões de interesse público, e gostaria de contribuir para esse diálogo construtivo, trazendo informações relevantes e sugestões que possam colaborar para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos usuários da saúde pública de Fortaleza.

Dessa forma, no aguardo do deferimento de minha participação na Tribuna Livre, estou à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias e aguardo ansiosamente pela confirmação deste pedido.

Agradeço desde já pela atenção dispensada a esta solicitação e pela oportunidade de contribuir para o debate público em nossa cidade.

Atenciosamente,

HUGO GUSTAVO DA SILVA.

Hugo Gustavo da Silva

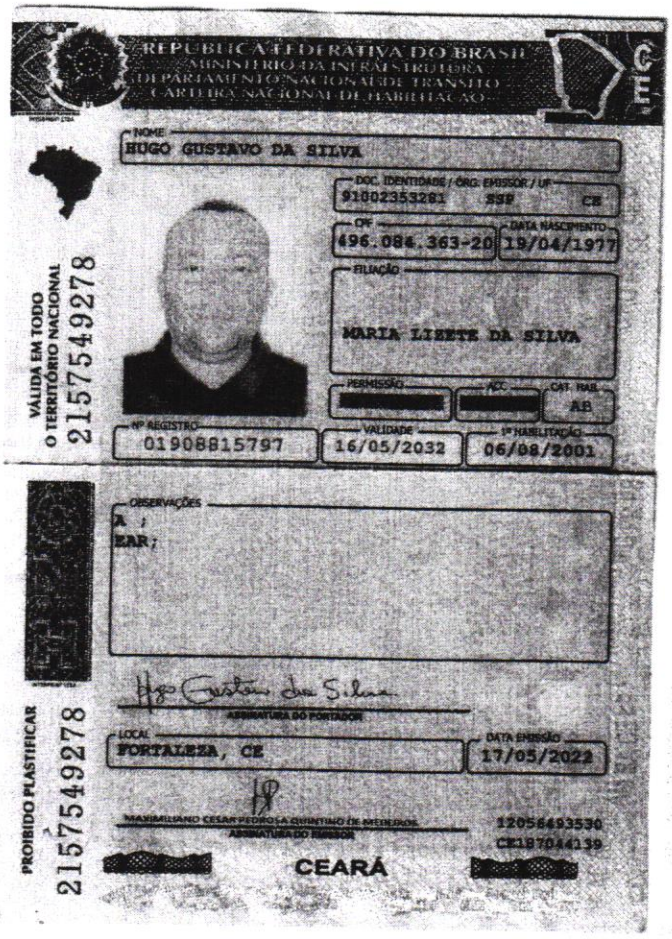

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
HUGO GUSTAVO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
91002353281 SSP CE

CPF
496.086.363-20

DATA NASCIMENTO
19/04/1977

FILIAÇÃO
MARIA LIZETE DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01908815797

VALIDADE
16/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
06/08/2001

OBSERVAÇÕES
A ;
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
17/05/2022

MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS
ASSINATURA DO EMISSOR

12056493530
CE187044139

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2157549278

PROIBIDO PLASTIFICAR
2157549278

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 03

Cagece
CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

Nº de Inscrição:
012055417

PAGUE COM PIX

DADOS DO CLIENTE

HUGO GUSTAVO DA SILVA
RUA JOSE CAVALCANTE SOBRINHO, 120, BL 03 AP 402, MESSEJANA
FORTALEZA - CEP: 60871-640

Codificacao: 001.050.260.00870.0116
Padrao do imovel: MEDIO

ECONOMIAS
Residencial: 001 Industrial.: 000
Comercial..: 000 Publica...: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média semestral (m³)
AGUA	A12F299382	1060	1069	9	9

DATAS
Leitura atual: 07/03/2024
Leitura anterior: 06/02/2024
Emissao: 07/03/2024
Proxima leitura: 06/04/2024
Lacre agua: 9999

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 01/2024

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	347	347	347	347	347
Analisadas	370	370	370	370	370
Em conformidade	369	363	368	370	370

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	57,10

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
mar/23	10	0
abr/23	10	0
mai/23	12	0
jun/23	10	0
jul/23	9	0
ago/23	8	0
set/23	10	0
out/23	9	0
nov/23	10	0
dez/23	9	0
jan/24	9	0
fev/24	9	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,54
COFINS	2,72

SUBSÍDIO

	Valor (R$)
Valor do servico	59,20
Valor do subsidio	1,10
Valor total a pagar	57,10

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
03/2024	10/04/2024	57,10

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE
Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
Reguladora ARCE Tel. 0800.275.3838 WhatsApp: (85) 98229-3093

AVISOS

Cagece
CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

999FAC377754280 - 8065 Ocorr:

DADOS DO CLIENTE
Inscricao: 012055417
Mes/ano: 03/2024
Vencimento: 10/04/2024
Total a pagar (R$): 57,10

82610000000-7 57100009500-0 01205541700-5 01008822015-6

E: ImediatoApp I:999FAC377754280 L:8065 D:07/03/2024 H:09:54:53 R:006 Via:001 CB:
82610000000 7 57100009500 0 01205541700 5 01008822015 6

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 04

RESUMO DE FALA EM USO DA TRIBUNA LIVRE

Bom dia Senhoras Vereadoras, senhores Vereadores, servidores desta casa do povo, servidores e servidoras presentes, e a população que nos acompanha através das plataformas de comunicação.

Hoje, diante deste ilustre parlamento municipal, venho trazer à luz uma questão premente que afeta não apenas os servidores do município de Fortaleza, mas também a qualidade dos serviços de saúde prestados à nossa população: a necessidade urgente de aumento de salário para os servidores municipais, em especial aqueles que atuam no Instituto José Frota (IJF).

Nos últimos quatro anos, temos testemunhado uma crescente inflação que corroeu o poder de compra dos salários dos nossos dedicados servidores. A desvalorização salarial não apenas impactou negativamente o sustento de nossos colaboradores, mas também comprometeu sua motivação e engajamento no exercício de suas funções essenciais para a saúde pública de nossa cidade.

Além disso, é imperativo que seja aprovado imediatamente um Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para os profissionais de nível fundamental e médio, tecnólogos e de nível superior não médicos que servem ao IJF. Este plano não apenas reconhecerá a importância desses profissionais para o funcionamento do hospital, mas também garantirá justiça salarial e perspectivas de crescimento na carreira, incentivando a retenção de talentos e aprimorando a qualidade dos serviços prestados.

Além do aspecto salarial, é fundamental que desenvolvamos uma política pública que garanta condições de trabalho dignas para os servidores da saúde do IJF e nos demais estabelecimentos de saúde no município de Fortaleza. Sabemos que esses profissionais enfrentam desafios diários e condições muitas vezes precárias para realizar seu trabalho, como a falta de EPI's, insumos e medicamentos, já por várias denunciadas pela imprensa e por vereadores e vereadoras desta casa, situações ruins que comprometem não apenas a própria saúde e bem-estar do servidor da saúde, mas também a qualidade do atendimento prestado aos pacientes.

Portanto, ao assegurar condições de trabalho adequadas e remuneração justa para os servidores do IJF, estaremos não apenas valorizando esses profissionais tão importantes para a saúde pública de Fortaleza, mas também garantindo uma melhor qualidade de assistência médica para toda a nossa população.

Insto a todos os vereadores e autoridades presentes a se unirem aos servidores da saúde de Fortaleza, as entidades sindicais e a população, por essa causa urgente e justa. Vamos trabalhar juntos para assegurar que os servidores municipais sejam devidamente reconhecidos e recompensados pelo seu incansável serviço à nossa comunidade.

Muito obrigado.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

DESPACHO nº 046/2024 – PROJUR.

Fortaleza, 18 de abril de 2024.

De: Procuradoria Jurídica.
Para: Ouvidoria Legislativa.
Processo nº 536/2024.
Assunto: Tribuna Livre.

Senhor Coordenador,

Em atenção ao processo em epigrafe, encaminhamos para manifestação quanto ao pedido formulado pelo senhor **HUGO GUSTAVO DA SILVA** a esta Casa Legislativa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

THIAGO MONTEZUMA
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Fortaleza
OAB/CE nº. 23.667

OUVIDORIA

De: Ouvidoria da Câmara Municipal de Fortaleza
Para: Departamento Legislativo

Ref. Inscrição na Tribuna Livra

Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Ilmo. Sr. Diretor,

Envio-lhe solicitação do Sr. Hugo Gustavo da Silva que trata de inscrição na Tribuna Livre para uso no período da sessão ordinária.

Conforme competência atribuída a esta Ouvidoria pelo Regimento Interno, atestamos para os devidos fins que a inscrição em comento atende os requisitos legais da Seção V em seus artigos 112 ao 114, exigidos para tal fim.

Sendo assim, solicitamos o devido prosseguimento para que ocorra a inclusão da inscrição no Grande Expediente.

SOLICITANTE	DATA DA SOLICITAÇÃO	ASSUNTO
Hugo Gustavo da Silva	03/04/2024	Tratar acerca do salário dos servidores da saúde.

Por fim, solicitamos desta respeitável Diretoria, após os devidos trâmites, a confirmação da data do pronunciamento requerido pelo Sr. Hugo Gustavo da Silva.

Atenciosamente,

Carolina Gradvohl Feitosa Mota
CAROLINA GRADVOHL FEITOSA MOTA
Ouvidora Legislativa